



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - MUNICIPAL

Número do acordo de Cooperação: 01/2024
Período de Vigência do acordo: 01/04/2024 a 30/04/2025
Período da Execução: 01/07/2024 a 31/07/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da OSC: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
CNPJ: 04.783.339/0001-62
Logradouro: Rua Rodrigues Alves, nº S-201
Bairro: Centro
Cidade: Pederneiras/SP
CEP: 17280-072
E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com
Site: www.casaabrigodepederneiras.com.br
Telefones: (14) 3283-3558
Representante legal: Ivete Aparecida Rodrigues
Telefones: (14) 3283-3558
E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com
Técnico responsável: Eliane Elias
Telefones: (14) 3283-3558
E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com
Tipo do serviço: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade
Abrangência: Municipal
Objetivo Geral:
A prestação de serviço através da cessão de um colaborador que realizará atendimento a criança e gestantes em visita domiciliar, da demanda específica do Programa Criança Feliz executado no Município de Pederneiras, com uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta – feira em dias de expediente normal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, dentro do período de 12 (doze) meses, conforme condições fixadas no acordo de cooperação 01/2024.
Público Alvo:
O Programa Criança Feliz tem como público prioritário gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, sendo:
I - Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
II - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

RECURSOS HUMANOS			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Cuidadora social	01	30h semanais	Recursos Próprios
		06 horas por dia	
		08h às 11h 13h às 16h	
		120h mensais	

FONTE DE RECURSOS:			
Próprio	Municipal	Estadual	Federal
R\$ 948,65			

DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações prestadas neste relatório são verídicas e que os documentos comprobatórios de cumprimento parcial ou total dos resultados desta parceria, encontram-se arquivados sob a guarda da OSC e permanecem a disposição da administração pública ou do Conselho Gestor para qualquer verificação futura que se fizer necessária, durante 10 (dez) anos após a finalização da parceria.

Declaramos ainda, que os dados registrados estão publicizados no site da OSC e correspondem com a realidade dos fatos e estamos cientes de que a publicização, bem como o envio irregular do relatório de execução do objeto e das prestações de contas poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas no Art.68 da Lei nº13.019/2014 e no Termo de Colaboração firmado entre as partes.


Ivete Aparecida Rodrigues - Presidente


Eliane Elias – coordenadora

Pederneiras, 07 de agosto de 2024.